



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 884, DE 7 DE MARÇO DE 2023

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

CONSIDERANDO o teor da Resolução do CSMPDFT nº 299, de 16 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a transformação de Promotorias de Justiça Infracionais da Infância e da Juventude de Samambaia em Promotoria de Justiça Infracionais do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o teor da Resolução do CSMPDFT nº 303, de 10 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a transformação de 2ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública em 9ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes, e a 80ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional na 10ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4792.0010310/2023-70,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Procuradoria-Geral de Justiça

.....

Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I

.....

Divisão de Registro e Controle dos Feitos do Patrimônio Público e Social, da Fazenda Pública e da Educação

Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Educação

Serviço de Secretaria

Setor de Apoio À Segurança Escolar

Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa do Patrimônio Público e Social

.....

Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude

.....

Divisão de Registro e Controle dos Feitos do Núcleo de Atendimento Integrado

Setor de Apoio Técnico – Naji

Serviço de Apoio Administrativo – Naji

Serviço de Análise Processual - Naji

Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá

.....

Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia

.....

Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas – Samambaia

Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria” (NR)

.....

“Art. 207. O MPDFT é composto pelas seguintes Coordenadorias das Promotorias de Justiça:

I – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras;

II – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I;

III – Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo;

IV – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brazlândia;

V – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Ceilândia;

VI – Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude;

VII – Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama;

VIII – Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá;

IX – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina;

X – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Recanto das Emas;

- XI – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia;
- XII – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria;
- XIII – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião;
- XIV – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho;
- XV – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga.” (NR)

“Art. 208. As Coordenadorias das Promotorias de Justiça têm suas estruturas administrativas composta por:

- I – Gabinete do Coordenador Administrativo;
- II – Gabinete de Promotorias de Justiça;
- III – Chefia de Gabinete da Coordenadoria;
- IV – Secretaria Administrativa;
- V – Divisão de Registro e Controle dos Feitos / Cartório de Promotoria de Justiça;
- VI – Setor de Apoio e Controle dos Feitos;
- VII – Serviço de Secretaria;
- VIII – Unidade de Atendimento ao Cidadão;
- IX – Unidade Regional de Transporte de Autoridades;
- X – Setor de Apoio Administrativo;
- XI – Setor de Diligências;
- XII – Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas.

§ 1º A Coordenadoria das Promotorias de Justiça que possuir na sua estrutura administrativa o Cartório de Promotoria de Justiça não terá na sua composição os Setores de Apoio e Controle dos Feitos e respectivos Serviços de Secretaria.

§ 2º Na Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, a estrutura administrativa das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde, de Defesa da Filiação, de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, de Defesa da Ordem Urbanística e de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social possui o Serviço de Atendimento.

§ 3º Na Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, a estrutura administrativa das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, de Defesa da Ordem Urbanística, de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social, de Execuções Penais e de Execuções das Penas e Medidas Alternativas possui o Serviço de Ofício e Notificações.

§ 4º Na Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, a estrutura administrativa das Promotorias de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência possui uma Central do Idoso e uma Central de Atendimento, Legislação e Pesquisa da PROPED.

§ 5º Na Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, a estrutura administrativa das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social – PRODEP possui um Central de Distribuição de Feitos da PRODEP.

§ 6º Na Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, a estrutura administrativa possui um Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas de Brasília I e Promotorias Especializadas para desempenhar as atividades relacionadas às áreas de medidas alternativas.

§ 7º Na Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, a estrutura administrativa das Promotorias de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões possui uma Central de Controle de Tutelas e Curatelas.

§ 8º Na Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo possui uma Assessoria Técnica.

§ 9º Na Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, a estrutura administrativa da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude possui uma Assessoria de Apoio Institucional, uma Divisão de Apoio Operacional e o Setor de Diligências.

§ 10. Os Setores de Apoio Administrativo das Coordenadorias das Promotorias de Justiça recebem orientações técnicas e diretrizes emanadas da Secretaria-Geral e de suas respectivas Secretarias.

§ 11. Os Setores de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas estão vinculados administrativamente às Coordenadorias das Promotorias de Justiça e funcionalmente à Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas.

§ 12. Os Setores de Diligências estão vinculados administrativamente às Coordenadorias das Promotorias de Justiça e funcionalmente à Secretaria de Perícias e Diligências.

§ 13. Na Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, o apoio administrativo necessário é prestado pela Secretaria-Geral e suas respectivas Secretarias.

§ 14. Na Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, as atividades de diligências são prestadas pela Secretaria de Perícias e Diligências.

§ 15. Na Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, as atividades relacionadas às áreas de psicologia e serviço social são prestadas pela Coordenadoria Executiva de Psicossocial.”(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 884, DE 7 DE MARÇO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I	CPJBSI		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I	CPJBSI	
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS FEITOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO SOCIAL E DE FAZENDA PÚBLICA	DRC-PFAZ		DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS FEITOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO SOCIAL, DA FAZENDA PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO	DRC-PFAZE	
--	--		SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DA EDUCAÇÃO	SAC-EDUC	
--		--	Chefe de Setor		FC-03
--	--		SERVIÇO DE SECRETARIA	SES-EDUC	
--		--	Chefe de Serviço		FC-02
--	--		SETOR DE APOIO À SEGURANÇA ESCOLAR	SETAS	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
--		--	Chefe de Setor		FC-03
--	--		1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO	1ª PROEDUC	
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II		CC-02
--	--		2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO	2ª PROEDUC	
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II		CC-02
--	--		9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENTORPECENTES	9ª PROEN-BSI	
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01
--	--		10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENTORPECENTES	10ª PROEN-BSI	
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAZENDA PÚBLICA	2ª PROFAZ-BSI		--	--	
Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II		FC-02	--		--
COORDENADORIA SETORIAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E DA EDUCAÇÃO	CPJIJ		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	CPJIJ	
CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA	CGABIJ		CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA	CGABIJ	
Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04	Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04
--		--	Assistente Técnico II		FC-03
--		--	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
--		--	Assistente Técnico I		FC-02
--		--	Assistente Técnico I		FC-02
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS FEITOS DA EDUCAÇÃO E DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO	DRC-ENAI		DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS FEITOS DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO	DRC-NAI	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Chefe de Divisão		CC-02	Chefe de Divisão		CC-02
SETOR DE APOIO À SEGURANÇA ESCOLAR	SETAS		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DA EDUCAÇÃO	SAC-EDUC		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
SERVIÇO DE SECRETARIA	SES-EDUC		--	--	
Chefe de Serviço		FC-02	--		--
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO	1ª PROEDUC- IJ		--	--	
Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II		CC-02	--		--
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO	2ª PROEDUC- IJ		--	--	
Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II		CC-02	--		--

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
--	--		9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	9ª PROINF-IJ	
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01
--	--		10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	10ª PROINF-IJ	
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01
--	--		11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	11ª PROINF-IJ	
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01
--	--		12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	12ª PROINF-IJ	
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01
--	--		13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	13ª PROINF-IJ	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01
--	--		14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	14ª PROINF-IJ	
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01
--	--		15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	15ª PROINF-IJ	
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA	CPJSA		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA	CPJSA	
CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA	CaSA		CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA	CaSA	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02
Diretor de Cartório Adjunto		CC-01	Diretor de Cartório Adjunto		CC-01
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	--		--

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	--		--
Assistente Chefe II		FC-02	--		--
SETOR PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL	SETJUV		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA	CPJSM		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA	CPJSM	
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DE SANTA MARIA	1ªPJECVD- SM		1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DE SANTA MARIA	1ªPJECVD- SM	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III		FC-03	--		--
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DE SANTA MARIA	2ªPJECVD-SM		2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DE SANTA MARIA	2ªPJECVD-SM	
Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III		FC-03	--		--
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DE SANTA MARIA	3ªPJECVD-SM		3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DE SANTA MARIA	3ªPJECVD-SM	
Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III		FC-03	--		--
--		--	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 07/03/2023, às 15:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0178214** e o código CRC **5F7833DB**.

19.04.4792.0010310/2023-70



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 Secretaria de Suporte Administrativo
 Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

APOSTILA

Declaro que, por conter erro material, o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 884, de 7 de março de 2023, sofreu as seguintes alterações:

Onde se lê:

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA	CPJSA		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA	CPJSA	
CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA	CaSA		CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA	CaSA	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02
Diretor de Cartório Adjunto		CC-01	Diretor de Cartório Adjunto		CC-01
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Chefe III		FC-03	--		--
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	--		--
Assistente Chefe II		FC-02	--		--
SETOR PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL	SETJUV		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--

Leia-se:

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA	CPJSA		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA	CPJSA	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA	CaSA		CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA	CaSA	
Diretor de Cartório		CC-02	Diretor de Cartório		CC-02
Diretor de Cartório Adjunto		CC-01	Diretor de Cartório Adjunto		CC-01
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	Assistente Chefe III		FC-03
Assistente Chefe III		FC-03	--		--
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	Assistente Chefe II		FC-02
Assistente Chefe II		FC-02	--		--
Assistente Chefe II		FC-02	--		--
SETOR PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL	SETJUV		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SAMAMBAIA	1ªPROINF-SA		--	--	
Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01	--		--
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SAMAMBAIA	2ªPROINF-SA		--	--	
Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01	--		--
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SAMAMBAIA	3ªPROINF-SA		--	--	
Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01	--		--
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SAMAMBAIA	4ªPROINF-SA		--	--	
Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01	--		--

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SAMAMBAIA	5ªPROINF-SA		--	--	
Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01	--		--
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SAMAMBAIA	6ªPROINF-SA		--	--	
Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01	--		--
7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SAMAMBAIA	7ªPROINF-SA		--	--	
Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01	--		--

Brasília, 7 de março de 2023.

Tânia de Oliveira Morais
Assessora Chefe
Assessoria de Estrutura Organizacional



Documento assinado eletronicamente por **TANIA DE OLIVEIRA MORAIS, Técnico do MPU**, em 08/03/2023, às 10:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180854** e o código CRC **646733C9**.